

PORTARIA Nº 12.795/2023

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 19/04 a 31/05/2023:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04211	RODRIGO TEOFILLO TAVARES	Médico Especialista	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal